



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 569/2017-GP.

Porto Ferreira, 19 de junho de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

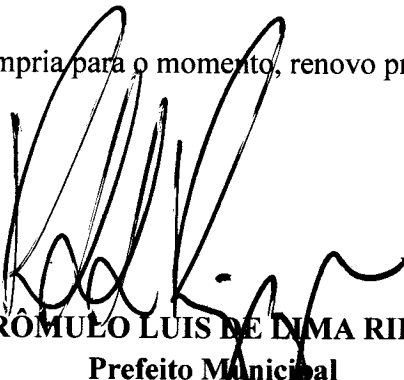
Ref.: Requerimento nº 252/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 357/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 13 de junho de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 252/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Item 01. Tendo em vista a preocupação com situação estrutural de nossas pontes, em 31 de janeiro p.p., com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, foi encaminhado um ofício à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo solicitando uma visita técnica do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – para inspeção geral de três pontes, a saber:

- ✓ **Ponte João Inácio Ferreira** (metálica e centenária sobre o Rio Mogi Guaçu);
- ✓ **Elevado Tancredo Neves** (estrutural e concreto sobre o Rio Santa Rosa);
- ✓ **Ponte Aécio Mennucci** (estrutural e concreto sobre o Rio Mogi Guaçu).


Posteriormente, em 13 de março foi realizada a vistoria técnica da qual também participaram alguns profissionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente. De acordo com os engenheiros do IPT, tão logo estejam concluídos os orçamentos relativos à elaboração dos respectivos laudos, os mesmos serão encaminhados a esta Secretaria.

Item 02. A obtenção dos laudos dependerá dos demais trâmites após recebermos os aludidos orçamentos.

Item 03. Antes de procedermos com qualquer expediente de reforma de tais pontes e a fim de não despendermos recursos de maneira desnecessária, convém aguardarmos a obtenção dos respectivos laudos técnicos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.7.